



PROGRAMA
ANTIDOPAGEM
DO UFC

2018

CARTÃO DE CARTEIRA

de substâncias e métodos
proibidos e **permitidos**

Em vigor de 1o de janeiro a 31 de dezembro de 2018



Agência Antidopagem dos EUA

CATEGORIAS DE SUBSTÂNCIAS SEMPRE PROIBIDAS (EM COMPETIÇÕES E FORA DELAS)

❖ **Substâncias não aprovadas:** produtos farmacêuticos sem aprovação por autoridades de saúde reguladoras governamentais para uso terapêutico humano.

❖ **Agentes anabólicos:** 7-Keto-DHEA, androstenediol, androstenediona, androsterona, bolandiol, bolasterona, boldenona, clenbuterol, danazol, desoximetiltestosterona (Mara), dehidroclormetiltestosterona (DHCMT), Prasterona (dehidroepiandrosterona, DHEA) e respectivos metabolitos, drostanolona, epitestosterona, metasteronona, metil-1-testosterona, metiltestosterona (Estratest, Covaryx), nandrolona, norboletona, oxandrolona, prostanazol, moduladores de receptor de andrógeno seletivo (SARMs), ostarina (Enobosarm, MK-2866), andarina (GTx-007, S-4), stanozolol, testosterona ou seus metabolitos ou isômeros, tetrahydrogestrinona (THG), tibolona, trembolona, zeranol, zilpaterol e substâncias similares

❖ **Agonistas beta-2:** Todos os agonistas beta-2 seletivos e não-seletivos, inclusive todos os isômeros ópticos, estão proibidos. Isso inclui todas as rotas de administração (por ex., oral, intravenosa e inalada). A maioria dos agonistas beta-2 inalados é proibida, proibidos, incluindo fenoterol, higenamina (*Tinospora crispa*), indacaterol (Arcapta), metaproterolol (Alupent), orciprenalina, olodaterol (Striverdi), pirbuterol (Maxair),

terbutalina (Brethaire), vilanterol (Breo). Consulte o outro lado para obter informações sobre albuterol inalado, formoterol e salmeterol com usos que não sejam proibidos.

❖ **Diuréticos e agentes de camuflagem**

(consulte o Aviso de Diuréticos no verso): acetazolamida, albumina, amilorida, bumetanida, canrenone, clortalidona, chlorothiazide, desmopressina (DDAVP), dextrano, eplerenone, Furosemida, hidroclorotiazidas/tiazidas, hidroxietil amido, indapamida, manitol, metolazone, probenecida, espironolactona, tolvaptan, conivaptan, e expansores de plasma relacionados ou diuréticos. Exceções: Drosperinona, uso local de felipressin em um procedimento odontológico, pamabrom, dorzolamida e brinzolamida tópicas não são proibidos.

❖ **Hormônio e moduladores metabólicos:**

Inibidores de aromatase: aminoglutetimida (Cytadren), anastrozol (Arimidex), androstenetriona (6-oxo), arimistane, bicalutamida (Casodex), exemestano (Aromasin), formestano, letrozol (Femara), testolactona;

Moduladores seletivos do receptor de estrogênio

(SERMS) e antiestrogênios: clomifene, ciclofenil, fulvestrant, ospemifeno, raloxifeno, tamoxifeno, toremifeno;

Agentes modificadores de funções da

miostatina; moduladores metabólicos: ativadores da proteína quinase ativada por AMP (AICAR) e agonistas PPAR^δ (GW 1516); insulina e insulina-miméticos;

meldônio (Mildronate); trimetazidina

♦ **Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos** e todos os fatores de liberação: corticotropinas (Cortrosyn, Acthar HP), Hormônio do crescimento e fatores de liberação e análogos (hGH, GHRH, peptídeos que liberam hormônio do crescimento, secretagogos do hormônio do crescimento, GHS)

Proibidos APENAS EM HOMENS: gonadotrofina coriônica (CG, hCG, Ovidrel) e hormônio luteinizante (LH), busserelina, gonadorelina, leuprorrelina;

Agonistas receptores de ritropoietina-receptor: eritropoietina (EPO, Epogen, Procrit), EPO-Fc, darbepoietina (dEPO, Aranesp), inibidores GATA, luspatercept, metoxi polietilenoglicol-epoetina beta (CERA), peginesatide (Omontys), sotatercept;

Ativadores e estabilizadores fatores indutores de hipoxia (HIF): argônio, cobalto, FG-4592, FG2216, xenon;

Fatores de crescimento: fibroblasto (FGF), hepatócito (HGF), semelhante à insulina (IGF-1), mecano (MGF), derivado de plaquetas, vascular endotelial e quaisquer outros que afetem músculos, tendões ou ligamentos de síntese/degradação de proteína, vascularização, consumo de energia, capacidade regenerativa ou mudança de tipo de fibra. Exceção: Derivado de plaquetas com preparações de plasma (por exemplo, PRP) não são proibidos.

MÉTODOS SEMPRE PROIBIDOS (EM COMPETIÇÕES E FORA DELAS)

❖ Manipulação do sangue e componentes

sanguíneos: a) Doping sanguíneo: A administração ou a reintrodução de sangue autólogo, alogênico ou heterólogo, ou glóbulos vermelhos de qualquer origem; qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou componentes sanguíneos por meios físicos ou químicos; b) Transporte de oxigênio: Aumentar artificialmente a captação, transporte ou fornecimento de oxigênio, incluindo, mas não limitado a, perfluoroquímicos e efaproxiral (RSR13), oxigênio intravenoso, e produtos de hemoglobina modificada (por ex., substitutos do sangue baseados em hemoglobina, produtos de hemoglobina microencapsulada). Exceção: a inalação de oxigênio suplementar é permitida.

❖ Manipulação química e física:

– Adulteração ou a tentativa de alterar, para alterar a integridade ou a validade das amostras: substituição de urina e/ou adulteração, por exemplo, proteases adicionadas à amostra

– Infusões intravenosas (IV) ou injeções (mesmo que não sejam substâncias proibidas) de mais de 100 ml por período de 12 horas, de quaisquer substâncias/fluidos, são proibidas, exceto aquelas que sejam legitimamente recebidas no decurso de tratamentos hospitalares, procedimentos cirúrgicos ou investigações de diagnóstico clínico.

♦ **Doping genético:** a transferência de polímeros de ácidos nucleicos ou análogos do ácido nucleico e/ou o uso de células normais ou geneticamente modificadas.

CATEGORIAS DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS SOMENTE EM COMPETIÇÕES *†

♦ **Estimulantes:** epinefrina* (o uso de epinefrina ou adrenalina autoinjetável exige o envio de um AUT de emergência após o tratamento), adrafinil, anfetamina, dextroanfetamina (Adderall), armodafinil (Nuvigil), benzfetamina, catinona e análogos, cocaína, dexmetilfenidato (Focalin), dextroamfetamina (Dexedrine), 1,3-dimetilbutilamina (DMBA, citrato de AMP, 4-amino-2-metilpentano), efedra (MaHuang), efedrina*, higenamina (norcoclorina), isometepteno, lisdexanfetamina (Vyvanse), metanfetamina (Dexosyn), metilhexaneamina (4-metilhexan-2-amina, DMAA, geranamina, outros nomes), metilsinefrina (oxilofrina), metilfenidato (Concerta, Daytrana, Metadate, Methylin, Ritalin), modafinil, Otopamina "Bitter Orange", pemolina, fenetilamina e derivados, fentermina (Bontril, Adipex), pseudoefedrina*, Quillivant XR, selegilina (Eldepryl), e substâncias associadas

Consulte o aviso de diurético/limiar no outro lado.

* Substância de limiar – Consulte [UFC.USADA.org/prohibited-list](https://www.uffc.usada.org/prohibited-list) para obter mais informações sobre estimulantes e o programa de monitoramento

❖ **Narcóticos:** buprenorfina, dextromoramida, diacetilmorfina (heroína), fentanil e derivados, hidromorfona, meperidina (petidina), metadona, morfina, nicomorfina, ópio, oxicodona, oximorfona, pentazocina.

❖ **Canabinóides:** canabinóides naturais (por ex., cannabis, haxixe, maconha); canabinóides sintéticos (por ex., delta-9-THC sintético (Dronabinol)); cannabimiméticos (por ex., "Spice", JWH-018, JWH-073, HU-210). THC (tetrahydrocannabinol) carboxílico está sujeito a um limiar urinário de 150 mg/mL. Produtos com cânhamo e CBD (canabidiol) podem conter níveis detectáveis de THC. O atleta é exclusivamente responsável pelo consumo destes produtos.[†]

❖ **Glicocorticóides:** cortisona, dexametasona, metilprednisolona, prednisona; é proibido o uso sistêmico (ou seja, intramuscular, intravenoso, oral, retal/supositório). Uso por inalação, injeções intra-articulares locais (como uma injeção de cortisona) diretamente na articulação, injeção peridural local e uso tópico **não** são proibidos (ver verso).[†]

Aviso: a USADA não poderá prever o tempo de liberação de medicamentos pela urina e/ou sangue. Se não estiver certo se medicamentos proibidos em competição só sairão do seu sistema quando você competir, você deverá solicitar uma AUT antes da competição.

SEJA A VOZ DA ESCOLHA CORRETA!

Relate o abuso de drogas que aumentam o desempenho nos esportes e faça a sua parte para proteger os atletas que não usam essas substâncias. Trabalhe para promover uma competição limpa.

✦ playclean@USADA.org

✦ 1-877-Play-Clean (1-877-752-9253)

✦ UFC.USADA.org/playclean

*A USADA, junto com o site UFC Global DRO, oferece apenas o status de permissão ou proibição de ingredientes e medicamentos específicos na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidoping (WADA). A USADA não faz comentários sobre o status de permissão ou proibição de produtos de suplemento alimentar.

†Também verifique os seus medicamentos junto à Comissão Atlética aplicável, pois tal órgão pode ter proibido alguns medicamentos e métodos que são permitidos pela WADA, e vice-versa.

Um atleta não pode usar qualquer substância ou método proibido a menos que tenha uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT) válida emitida pela USADA, e a AUT seja formalmente reconhecida por, ou também emitida pela Comissão ou Comissões Atléticas pertinentes.

EXEMPLOS DE MEDICAMENTOS QUE SÃO PERMITIDOS

Se apenas a marca estiver relacionada, o genérico também é permitido. Observe que Comissões Atléticas podem permitir e proibir substâncias de maneira diferente do Programa Antidopagem do UFC.*†

❖ **Anestésicos:** novocaína, septocaína, xilocaína (lidocaína); os agentes de anestésicos locais contendo epinefrina (adrenalina), administrados por via local (por exemplo, de modo intradérmico, nasal, oftálmico) são permitidos.

❖ **Antiácidos:** Aciphex, Axid, Carafate, Gaviscon, Kapidex, Mylanta, Maalox, Nexium, Pepcid, Prevacid, Prilosec, Protonix, Tagamet, Tums, Zantac

❖ **Ansiolíticos:** alprazolam (Xanax), Atarax, Ativan, Buspar, Librium, diazepam (Valium), Valium, Vistaril

❖ **Antibióticos:** carbopenens, cefalosporinas, fluoroquinolonas, eritromicina, metronidazol, penicilinas e derivados, rifampicina, sulfas, vancomicina

❖ **Antidepressivos/estabilizadores de humor:** Abilify, Celexa, Cymbalta, Elavil, Effexor, Lexapro, Lithium, Paxil, Pristiq, Prozac, Risperdal, Seroquel, Wellbutrin, vitamins B-12, Zoloft, Zyprexa

❖ **Antidiabéticos:** glimeprida (Amaryl), glipizida (Glucotrol), gliburida, metformina (Glucophage), linagliptina, pioglitazona (Actos)

❖ **Antidiarreicos:** difenoxilato/atropina (Lomotil, Lonox), (Imodium AD (loperamida), caolin pectina , kaopectate, Pepto-Bismol

❖ **Antifúngicos:** Clotrimazol (Lotrimin), Cruex, Desenex, Diflucan, Kerydin, cetoconazol, Jublia, Lamisil (terbinafina), Micatin, Monistat, Micostatin, Tinactin (tolnaftato)

❖ **Anti-náusea/Anti-vertigem:** Compazine, difenidramina, Dramamine, Emetrol, meclizina, (Antivert, Bonine), Fenergan, escopolamina, Zofran

❖ **Antiviróticos:** aciclovir, Eplusa, Famvir, Relenza, estavudina, Tamiflu, Truvada, Valtrex, Zepatier

❖ **Asma:** cromoglicato de sódio (Intal), ipratrópio, montelukast (Singlair), nedocromil, teofilina, tiotrópio (Spiriva), Xolair

Alguns agonistas beta-2 (somente por inalação): Advair, Combivent, Foradil, ProAir, Proventil, Ventolin, Dulera, Serevent, Symbicort, Xolair, Xopenex; Salbutamol inalado (albuterol): máximo 1600 microgramas num período de 24 horas; não ultrapassar 800 microgramas num período de 12 horas; formoterol inalado: dose máxima entregue de 54 microgramas num período de 24 horas; Salmeterol inalado: máximo 200 microgramas num período de 24 horas. A presença de albuterol na urina além de 1000 ng/mL ou formoterol além de 40 ng/mL é considerada como não sendo de uso terapêutico planejado da substância e será considerada como um Resultado Analítico Adverso (AAF) a menos que o atleta prove, por meio de um estudo farmacocinético controlado, que o resultado irregular foi consequência do uso da dose terapêutica (por inalação) da dose máxima indicada acima. Consulte o aviso de diurético/limiar.

❖ **(Hiperatividade) TDA (ADD ou ADHD):**

guanfacina, atomoxetina

❖ **Colesterol:** estatinas, Repatha, Tricor, Zetia

❖ **Resfriados/alergias/tosses:** Há muitos produtos para gripes e resfriados e as fórmulas mudam com frequência. Analise o status de cada princípio ativo no produto antes de tomar. Os seguintes produtos e ingredientes são permitidos: comprimidos com benzocaína, dextrometorfano, Flonase, guaifenesina, loratadina, nafazolina, oximetazolina, fenilefrina, prometazina, tetrahidrozolina, e Tussionex. Advertência: consulte o verso para pseudoefedrina (muitas vezes em formulações que “não causam sonolência”).

❖ **Contraceptivos:** progestina (desogestrel, dienogeste, drospirenona, diacetato de etinodiol, etonogestrel, levonorgestrel, medroxiprogesterona, noretindrona, norgestrel, norgestimato), sozinhos ou em combinação com estrógenos (etinil estradiol, estradiol valerate), DIU com progestina.

❖ **Medicamentos para o ouvido:** Auralgan, Auro-Dri, Cerumenex, Ciprodex, Debrox, Murine, Domeboro ótico, e todos os antibióticos óticos

❖ **Medicamentos para os olhos:** Alrex, lágrimas artificiais, Murine Plus, colírio com nafazolina, Naphcon-A, Neo-Sinefrina, Patano, Pred-Forte, oximetazolina, Relief, tetrahidrozolina, Vasocon-A, Visine, e todos os antibióticos oftálmicos

❖ **Medicamentos para hemorróidas:** Pomada Tucks Anti-Itch, Preparação H. Glucocorticosteróides tópicos (Cuidado: O creme retal/supositórios de glucocorticosteróides são proibidos em competições)

❖ **Medicamentos para o coração:** Apixaban, Aspirina, atorvastatina, Avapro, clonidina, clopidogrel, diltiazem, Eliquis, lisinopril, Norvasc, varfarina, Xarelto

❖ **Terapia de reposição hormonal:** estrogênios ou progesterona, sozinhos ou em combinação. Cuidado: terapias de reposição hormonal contendo andrógenos são proibidas (por exemplo, testosterona).

❖ **Laxante/purgantes:** Colace, Correctol, Dulcolax, Ex-Lax, Fibercon, Fleet Enema, Metamucil, Miralax, senosídeos, Senokot, Senokot-S

❖ **Tópicos:** Aspercreme, Ben-Gay, capsaicina, Flex-All, pomada Icy Hot, creme Myoflex, Sportscreme, Vick Vaporub, Zostrix, Zovirax, corticosteróides tópicos.

❖ **Relaxantes musculares:** baclofeno, ciclobenzaprina, Norflex, Robaxin, Skelaxin, Soma, Zanaflex

❖ **Medicamentos para dor/Anti-inflamatórios:** aspirina, celecoxib (Celebrex), codeína (T#3, T#4), diclofenaco (Voltaren), gabapentina, hidrocodona (Norco, Vicodin), ibuprofeno (Advil), cetorolaco (Toradol), meloxicam (Mobic), naproxeno (Aleve), pregabalina (Lyrica), tapentadol (Nucynta), tramadol (Ultram, Ultracet), piroxicam (Feldene)

❖ **Sedativos/tranquilizantes:** Ambien, Ambien CR, Ativan, Dalmane, difenidramina (Compoz, Somnifex, zzzQuil), Lunesta, Nytol, Restoril, Rozerem, Sonata, trazodone, Unisom

❖ **Vacinas:** Catapora, difteria, H1N1, hepatite, HPV (Gardasil), gripe (Fluzone), sarampo, caxumba, rubéola, SRC ou "tríplice viral", meningocócica, coqueluche, pneumocócica (Pneumovax), raiva, poliomielite, rotavírus, tuberculose, tétano, febre tifóide, vacina tríplice bacteriana (difteria, tétano e coqueluche), febre amarela

♦ **Medicamentos vaginais:** AVC, Femstat, Gyne-Lotrimin, MetroGel, Monistat, Mycelex, Mycostatin, Terazol, Vagistat

AUTORIZAÇÃO DE USO TERAPÊUTICO

Uma **Autorização de Uso Terapêutico** (AUT) é necessária antes de usar uma substância ou método proibido nos esportes, para evitar uma infração da política antidoping. Analise a política de AUT do UFC para obter mais informações sobre os procedimentos para a apresentação de pedidos de AUT, ou visite UFC.USADA.org/tue.

Avisos de diuréticos/limiars: O uso de qualquer quantidade de uma substância sujeita a limites de limiar (ou seja, formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina), junto com um agente diurético ou agente que mascare os efeitos, requer uma isenção de uso terapêutico tanto para a substância de limiar quanto para o agente diurético ou que mascare os resultados. Isto é verdadeiro mesmo se você estiver usando uma “substância limiar”, de acordo com o limite permitido e/ou como prescrita.

SUPLEMENTOS DIETÉTICOS

Muitos suplementos dietéticos (vitaminas, minerais, aminoácidos, medicamentos homeopáticos, ervas, bebidas energéticas) podem conter ingredientes, inclusive alguns não listados no rótulo ou outras substâncias que estejam na lista de substâncias e métodos proibidos da WADA. Qualquer atleta que tomar um suplemento dietético o faz correndo o risco de uma infração da política antidoping e/ou consequências prejudiciais para a saúde.

Para obter informações sobre os riscos do uso de suplemento para atletas, visite Supplement411.org.

Nos últimos anos, testes analíticos revelaram a presença dos seguintes agentes anabolizantes, estimulantes, diuréticos, medicamentos receitados, e outros ingredientes proibidos, em produtos comercializados como suplementos dietéticos.

Exemplos incluem:

1-Androstendiol, Androstenediona, Androsterona, Bolandiol, 1-DHEA (1-Androsterona), dimetilanfetamina, 1-3 dimetilanfetamina (AMP Citrato, 4-AMP), 7-Keto-DHEA, drostanolona, epiandrosterona, Epistane, higenamina (norcoclaurina), metilhexanamina, beta-metilfenetilamina, N-metilfenetilamina, metilsinefrina, nandrolona, 19-norandrostenediona, octopamina "Bitter Orange", sibutramina, estanozolol.

Sempre consulte a [Lista de alto risco](http://Supplement411.org) no Supplement411.org para produtos específicos que contenham substâncias proibidas. O uso de qualquer suplemento é feito, é sob seu próprio risco.

Este cartão não é uma versão completa da lista de substâncias e métodos proibidos da WADA, mas inclui exemplos de substâncias que são proibidas, bem como aquelas que são permitidas. A lista poderá estar sujeita a alterações.

Verifique a situação de produtos e métodos:

1. Lista de Substâncias e Métodos Proibidos de 2018: UFC.USADA.org/prohibited-list
2. Pesquise o medicamento: UFC.GlobalDRO.com*†
3. Pesquise os suplementos: Supplement411.org
4. Contate a Athlete Express®
 - ♦ (719) 785-2000 ou ligação gratuita para (866) 601-2632
 - ♦ Ligação gratuita internacional: +8008-120-8120
 - ♦ UFCathleteexpress@USADA.org



*†Consulte o verso.



*Programa Antidopagem do **UFC***

UFC.USADA.ORG

Em 1º de janeiro de 2018

© 2018 Agência Anti-Doping dos Estados Unidos. O material contido neste documento não poderá ser reproduzido, distribuído, transmitido ou usado de outra maneira, exceto com a expressa permissão por escrito da Agência Anti-Doping dos EUA.

Tradução Não Oficial

O texto oficial do Cartão de bolso (Wallet Card) da UFC é a versão em inglês publicada no site antidoping da UFC: UFC.USADA.org. Se houver alguma inconsistência entre a versão em inglês e a versão traduzida do Cartão de bolso (Wallet Card) da UFC, a versão em inglês prevalecerá.